

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A POLÍTICA AMBIENTAL EM RONDÔNIA: O TURISMO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE GUAJARÁ-MIRIM

Fábio Robson Casara Cavalcante, Silvana Araújo Batista, Sílvia Bezerra de Góes, Cíntia Rosina Flores, Josmar Almeida Flores

* Universidade Federal de Rondônia, Campus de Guajará-Mirim, fabiocasara@unir.br.

RESUMO

O objeto de estudo da presente pesquisa foi o município de Guajará-Mirim, fronteira com a Bolívia, que atualmente é o segundo maior em extensão territorial de Rondônia, com área de 24.856 km², ocupando a oitava posição do Estado em relação ao número de habitantes. O processo de desenvolvimento regional do Estado impôs a região de Guajará-Mirim uma forte política ambiental que compromete 92,06% de seu território com Unidades de Conservação e Terras Indígenas. Assim, diante da visão do desenvolvimento local como desenvolver uma região com base nessas características, de forma a potencializar as especificidades endógenas? Portanto, o objetivo deste trabalho é discutir os limites e as possibilidades do turismo como vetor de desenvolvimento local de Guajará-Mirim e de seu entorno, a partir da Teoria do desenvolvimento endógeno. E como objetivos específicos a) Levantar as tipologias de áreas protegidas circunscrita pelo município de Guajará-Mirim; b) Identificar os bens materiais e imateriais qualificados como atrativo turístico na região e c) descrever as formas de turismo julgadas adequadas à condição do objeto de estudo. Para tanto, a metodologia adotada foi o método hipotético/dedutivo de caráter qualitativo e quantitativo. Foram feitas pesquisas em bases primárias na empresa de transporte aquaviário e em setores públicos e privados ligados ao turismo na região de Guajará-Mirim. Do ponto de vista da pesquisa em bases secundárias foram levantados dados de relatórios técnicos, de livros, de artigos científicos, monografias, dissertações e Teses de Doutorado. Verificou-se que apesar do significativo fluxo de pessoas na região, não se observou, ainda, a prática do desenvolvimento do turismo em nível local, apesar dos atrativos e dos potenciais turísticos da região, transformando a cidade em uma simples fronteira de fácil travessia, motivados pelo baixo preço dos produtos bolivianos e acesso a médicos cubanos de diferentes especialidades. Dessa forma conclui-se que: Embora a região de Guajará-Mirim tenha se transformado na principal referência em preservação ambiental do Estado não foi possível observar políticas públicas, em nível estadual, que leve em consideração as potencialidades apresentadas por este município, dentro do ponto de vista do fortalecimento do turismo, em suas diferentes formas; As formas de turismo mais adequadas à região foram apontadas como sendo as de ecoturismo, turismo de eventos, turismo de compras, turismo religioso, turismo cultural, turismo de aventura e turismo de pesca.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento regional, política ambiental, turismo, Guajará-Mirim, Rondônia

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, muitos governos interessados em promover o desenvolvimento regional e local vêm no turismo um poderoso aliado na busca desse desenvolvimento (CRUZ, 2000). De acordo com a OMT (2009), o mercado de viagens representa 30% das exportações mundiais de serviços e 6% das exportações mundiais totais. Como categoria de exportação, o Turismo se situa em 4^o lugar, depois apenas dos combustíveis, produtos químicos e automóveis. Para muitos países, a atividade turística é uma das principais fontes de receita e imprescindível para a geração de emprego e renda.

O Brasil oferece uma incrível variedade de roteiros. O país apresenta um potencial sem igual no mundo para o turismo ecológico sustentável, com praias, belezas naturais, rios e florestas. Além de roteiros culturais muito ricos que certamente interessam tanto ao turista estrangeiro, como ao turista brasileiro.

O turismo é uma atividade multifacetada que se inter-relaciona com diversos segmentos econômicos e demanda um complexo conjunto de ações setoriais para o seu desenvolvimento. Somente por meio de uma ação intersetorial integrada nas três esferas da gestão pública e da parceria com a iniciativa privada, os recursos turísticos nas diversas regiões do País se transformarão, efetivamente, em produtos turísticos, propiciando o desenvolvimento sustentável da atividade, com a valorização e a proteção do patrimônio natural e cultural e o respeito às diversidades regionais.

Com isso, este trabalho visou discutir o seguinte problema de pesquisa: como a questão geopolítica de Rondônia, construída a partir da década de 1980, definiu a política de desenvolvimento regional e a política ambiental no Estado

de forma hegemônica? A partir dela, buscou-se discutir ainda, quais os limites e as possibilidades do turismo como vetor de desenvolvimento local?

O objeto de estudo da presente pesquisa foi o município de Guajará-Mirim (Figura 1), fronteira com a Bolívia, que atualmente é o segundo maior em extensão territorial de Rondônia, com área de 24.856 km², ocupando a oitava posição do mais populoso, com 41.933 habitantes, destes 86% da população estão na área urbana e 14% na área rural (IBGE, 2010).



Figura 01: localização do município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Fonte: Adaptado de Joaquim et. al (2013) e IBGE (2010).

Desse modo, pretendeu-se como objetivo geral, os limites e as possibilidades do turismo como vetor de desenvolvimento local de Guajará-Mirim e de seu entorno, a partir da Teoria do desenvolvimento endógeno. E como objetivos específicos a) Levantar as tipologias de áreas protegidas circunscrita pelo município de Guajará-Mirim; b) Identificar os bens materiais e imateriais qualificados como atrativo turístico na região e c) descrever as formas de turismo julgadas adequadas à condição do objeto de estudo.

METODOLOGIA UTILIZADA

O processo utilizado para a realização do presente artigo foi o método hipotético/dedutivo de caráter qualitativo e quantitativo.

Foram feitas pesquisas em bases primárias na empresa de transporte aquaviário e em setores públicos e privados ligados ao turismo na região de Guajará-Mirim. Do ponto de vista da pesquisa em bases secundárias foram levantados dados de relatórios técnicos, de livros, de artigos científicos, monografias, dissertações e Teses de Doutorado.

RESULTADOS OBTIDOS

O município de Guajará-Mirim é uma exceção muito especial em relação aos outros municípios do Estado de Rondônia, por apresentar características ambientais que o difere entre os demais. Contudo, sob o prisma da relação de espaço e poder, baseado em North (1990), verifica-se que a mesorregião Leste Rondoniense apresenta uma projeção linear ascendente em relação ao número de deputados estaduais, federais e senadores eleitos no Estado que na região Madeira-Guaporé, que apresentou uma projeção linear estável e bastante inferior à primeira (Gráfico 1). É, portanto, nessa segunda mesorregião que se encontra o município objeto do presente estudo.

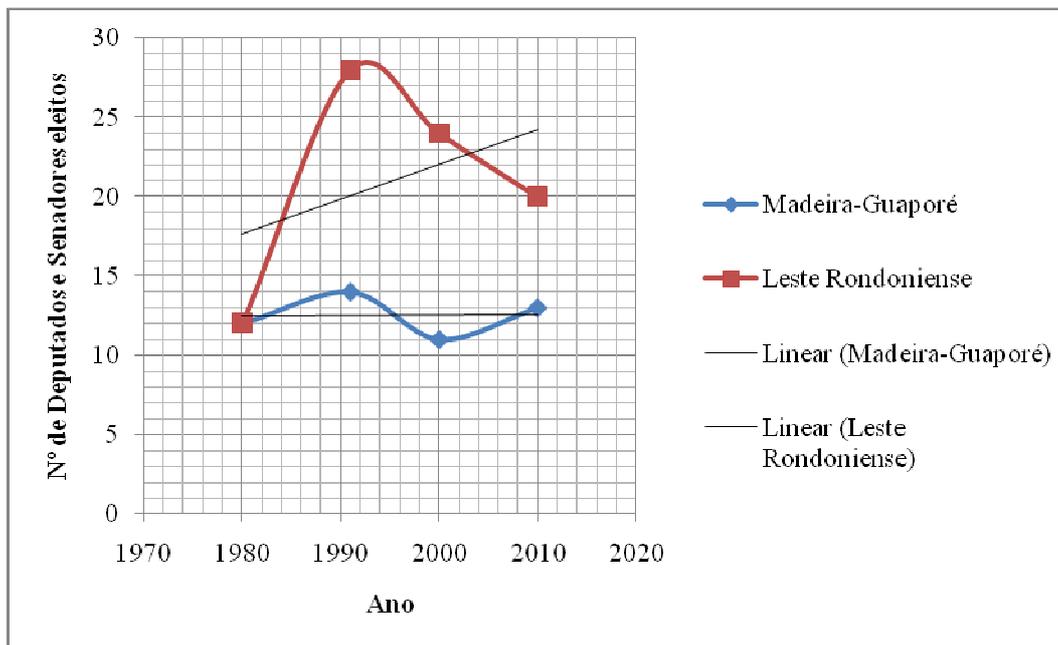


Gráfico 1: Deputados Estaduais, Federais e Senadores eleitos em Rondônia.

Fonte: Adaptado de Cavalcante (2011).

O resultado dessa desigualdade de representação política no Estado, também pode ser observado na construção da política pública ambiental rondoniense. Nesse sentido, o Quadro 1 e 2, ilustram as Terras Indígenas (TI's) e as Unidades de Conservação da Natureza (UC's), respectivamente, existentes em Guajará-Mirim.

Assim, com base no Quadro 1, as TI's representam 41,57% do território do município enquanto que as UC's ocupam 50,49% (Quadro 2). Desse modo, as áreas legalmente protegidas totalizam 92,06% de toda a extensão do referido município. Em decorrência disso, em maio de 2009, na cidade do Rio de Janeiro, Guajará-Mirim recebeu o título de Cidade Verde, outorgado pelo Instituto Ambiental Biosfera, em razão de seu Mosaico de Áreas protegidas.

Quadro 1: Terras Indígenas no município de Guajará-Mirim.

TI's no Município	Percentual da área do município ocupada pela TI
T I Igarapé Lage	2,30
T I Rio Negro Ocaia	4,17
T I Pacaás Novas	11,43
T I Uru-eu-wau-wau	18,32
T I Sagarana	0,75
T I Rio Guaporé	4,60
% DA ÁREA DO MUNICÍPIO OCUPADA POR TIs	41,57

Fonte: Elaboração própria, a partir de SEDAM (2002), ISA (2013) e MMA (2013).

Quadro 2: Unidades de Conservação de Guajará-Mirim.

UC's no Município	Esfera administrativa	Área da UC (ha)	% da área da UC no município	Área da UC no município (há)	% da área do município ocupada pela UC

PARNA de Pacaás Novos	Federal	764.801	20,04	153.266	6,17
PARNA da Serra da Cutia	Federal	283.611	100	283.611	11,41
RESEX Barreiro das Antas	Federal	107.234	100	107.234	4,31
RESEX do Rio Cautário	Federal	73.817	100	73.817	2,97
RESEX Rio Ouro Preto	Federal	204.583	73,45	150.266	6,05
Parque Estadual de Guajará-Mirim	Estadual	207.148	2,33	4.827	0,19
REBIO estadual Rio Ouro Preto	Estadual	46.838	100	46.838	1,88
REBIO Estadual do Traçadal	Estadual	22.540	100	22.540	0,91
Resex Rio Pacaás Novos	Estadual	342.904	100	342.904	13,80
Resex Estadual Rio Cautário	Estadual	146.400	47,5	69.540	2,80
% DA ÁREA DO MUNICÍPIO OCUPADA POR UCs					50,49

Fonte: Elaboração própria, a partir de SEDAM (2002), ISA (2013) e MMA (2013).

Isto posto, merece destacar, com base nesse cenário regional, quais os limites e as possibilidades da atividade econômica do turismo em Guajará-Mirim, dentro de um enfoque do desenvolvimento endógeno, baseado em Barquero (2002)?

Nesse sentido, o primeiro aspecto a ser observado é o fluxo de pessoas que circulam na região. Diante disso, foi observado, com base nos dados obtidos no Sindicato das Empresas de Navegação de Guajará-Mirim, responsável pelo controle e venda de passagens para a Bolívia (SINDINAV), que no ano de 2012 foram registrados 532.303 bilhetes vendidos, o que correspondeu, em média, a 44.358,58 passageiros por mês ou, aproximadamente, 1.500 pessoas ao dia que embarcaram pelo porto de Guajará-Mirim em direção à Bolívia.

Em grande parte, tal fluxo se deve ao turismo de compras que se transformou a Bolívia para muitos brasileiros, principalmente do próprio Estado, como também como opção de atendimento e procedimentos cirúrgicos por médicos cubanos localizados em Guayaramerin, Beni, em especial no campo oftalmológico.

Apesar do significativo fluxo de pessoas na região, não se observou, ainda, a prática do desenvolvimento do turismo em nível local, apesar dos atrativos e dos potenciais turísticos da região, transformando a cidade em uma simples fronteira de fácil travessia, motivados pelo baixo preço dos produtos bolivianos e acesso a médicos cubanos de diferentes especialidades.

As diferentes potencialidades, portanto, pode ser percebida com base nos bens materiais e imateriais na região.

Em relação ao primeiro aspecto, destaca-se a construção, pelos portugueses, do Forte Príncipe da Beira, na região onde se localiza o município de Costa Marques, ex-distrito de Guajará-Mirim, durante o século XVIII, que representou o símbolo da alteração do Tratado de Tordesilhas, de 1494 entre Portugal e Espanha, onde praticamente toda a Amazônia que se conhece hoje deixara de ser espanhola para ser oficialmente reconhecida como terras portuguesas, através da assinatura do Tratado de Madrid, de 1750. Portanto, a referida fortaleza fora construída para se garantir o domínio de Portugal sobre a região aurífera às margens do rio Guaporé.

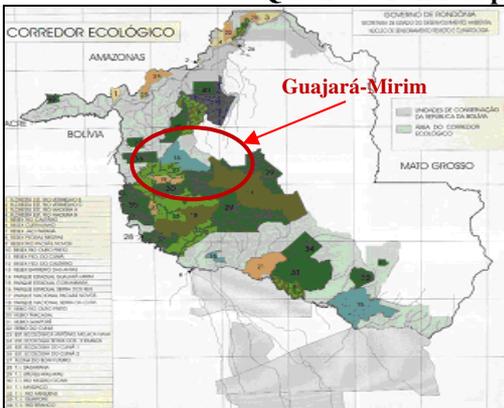
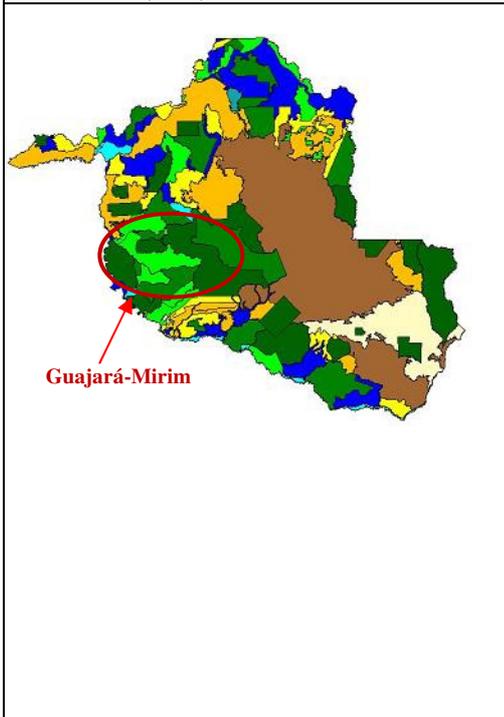
Dentro desse enfoque merece, também, destacar a Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM), construída no interstício de 1907 a 1912, a qual foi, inclusive, retratada pela minissérie da Globo intitulada “Mad Maria” que fora ao ar entre os dias 25/01/2005 a 25/03/2005, em rede nacional e internacional. Esse fato histórico, motivado pelo litígio conhecido pela “questão do Acre”, possibilitou a anexação do território acreano ao Brasil e a EFMM como compensação à Bolívia pela perda de terras. Portanto, esses dois fatores históricos ajudaram a configurar o desenho territorial do país e os símbolos que concretizam esses dois acontecimentos estão presentes na região de Guajará-Mirim (CAVALCANTE, 2011; CAVALCANTE e SILVA, 2011).

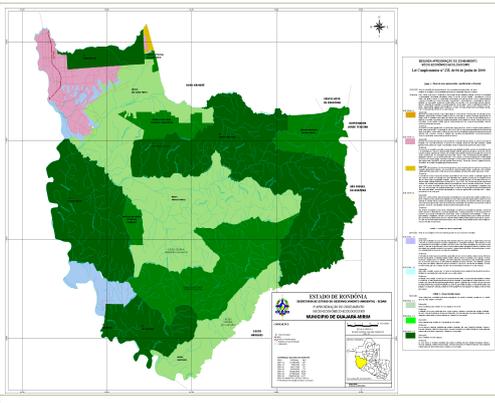
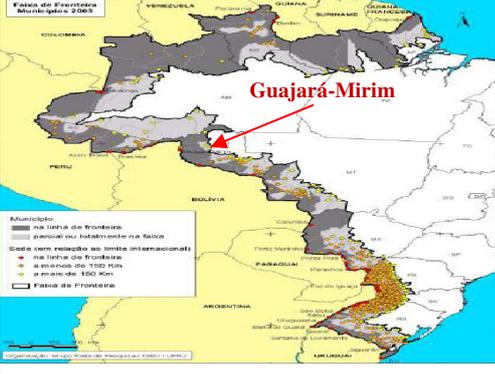
Em relação ao segundo aspecto, isto é, referente aos bens imateriais, merece destaque para a Festa do Divino Espírito Santo que, segundo Corrêa (2013), há indícios de tal cultura ter sido trazida por Manuel Fernandes Coelho de Vila Bela

do Mato Grosso para a região de Ilhas das Flores no Guaporé, no ano de 1899, transformando-se numa das maiores festividades da região e criando um elemento muito interessante, chamado Barco do Divino. Portanto, a cultura portuguesa da Festa do Divino Espírito Santo, em Rondônia, é liderada pela comunidade negra descendente de escravos na época do domínio português sobre a região de Mato Grosso e que vem sendo repassada de geração em geração, envolvendo hoje uma grande massa de seguidores de diferentes raças e padrões sociais, o que transformou Guajará-Mirim em um importante pólo religioso.

Desse modo, atrelado a outros fatores como estar inserido na Amazônia, Faixa de Fronteira, Corredor Ecológico, Mosaico de Áreas Protegidas, Cidade Gêmea, Área de Livre Comércio (SUFRAMA), Lojas Francas (atualmente sancionada para as regiões de cidades-gêmeas do Brasil), berço histórico-cultural de Rondônia e possuir o segundo evento de Boi Bumbá da região Norte, só perdendo para Parintins, no Amazonas, são alguns pontos que merecem ser destacados, além, é claro, das belezas naturais e da biodiversidade que colocam Guajará-Mirim como o principal reduto florestal do Estado. Com isso, o turismo, em suas variadas formas, se apresenta como um importante vetor de desenvolvimento local, embora se tenha observado uma carência de políticas públicas e de um processo de fortalecimento da governança local para este setor. O Quadro a seguir ajuda na construção de uma melhor percepção sobre a realidade do presente estudo.

Quadro 3: Políticas públicas aplicadas à região de Guajará-Mirim-RO

 <p>Mapa do Projeto Corredor Ecológico Fonte: Atlas (2002)</p>	<p>O Corredor Ecológico foi criado em 2001 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Corredor Ecológico Bi-Nacional possui uma área de aproximadamente 23 milhões de hectares, compreendendo as bacias dos rios Guaporé/Itenez/Mamoré entre o Brasil e a Bolívia, mais precisamente entre o Estado de Rondônia e o Departamento (Estado) del Beni. Tem como objetivo incrementar o ecoturismo na região tendo em vista existir, no lado brasileiro, trinta áreas protegidas: um parque nacional e três estaduais, uma floresta nacional e uma estadual de rendimento sustentável, três reservas biológicas, duas estações ecológicas, uma reserva extrativista federal e cinco estaduais e treze terras indígenas. Na parte boliviana, o corredor conta com oito unidades de conservação nos municípios do nordeste dos departamentos de Santa Cruz e Beni, e do leste de Pando (CAVALCANTE, 2006).</p>
 <p>Mapa do Zoneamento Ecológico e Econômico de Rondônia</p>	<p>O Zoneamento Ecológico e Econômico de Rondônia foi criado através da LEI COMPLEMENTAR N.º 233, de 06 de junho de 2000 e constitui-se no principal instrumento de planejamento da ocupação e controle de utilização dos recursos naturais do Estado. O ZSEE tem por objetivo orientar a implementação de medidas e elevação do padrão socioeconômico das populações, por meio de ações que levem em conta as potencialidades, as restrições de uso e a proteção dos recursos naturais, permitindo que se realize o pleno desenvolvimento das funções sociais e do bem-estar de todos, de forma sustentável. O ZSEE estabelece 03 (três) zonas de ordenamento territorial e direcionamento de políticas públicas do Estado: 1º) Zona 1, composta de áreas de uso agropecuário, agroflorestal e florestal, abrange 120.310,48 km², equivalentes a 50,45% da área total do Estado; 2º) Zona 2, composta por áreas de uso especial, abrangendo 34.834,42 km², equivalentes a 14,60 % da área total do Estado, destinada à conservação dos recursos naturais, passíveis de uso sob manejo sustentável; e 3º) Zona 3, composta de áreas institucionais, constituídas por aquelas protegidas de uso restrito e controlado, previstas em lei e instituídas pela União, Estado e Municípios, abrangendo 83.367,90 km², equivalentes a 34,95 % da área total do Estado</p>

	<p>(ATLAS, 2002).</p>
	<p>O município de Guajará-Mirim recebeu o Título de “Cidade Verde” reconhecido pelo Governo Federal obtido em maio de 2009, na cidade do Rio de Janeiro, o qual foi outorgado pelo Instituto Ambiental Biosfera, em razão de seu mosaico de áreas protegidas, que fazem deste município um dos maiores Brasil e, quiçá do mundo, em termos de áreas preservadas (92,06% de sua extensão territorial).</p>
 <p>Fonte: BRASIL (2004).</p>	<p>A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma Faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira, que abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios e reúne aproximadamente 10 milhões de habitantes. Em Rondônia, a faixa de fronteira com a República da Bolívia é de 1.373 km, sendo 263 km pelo rio Mamoré e 1.210 km pelo rio Guaporé (ATLAS, 2002; CAVALCANTE, 2006). O Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF é um programa do Governo Federal e tem por objetivo promover o desenvolvimento da faixa de fronteira por meio de sua estruturação física, social e econômica, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul (BRASIL, 2004).</p>

	<p>O Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal – PROECOTUR foi uma iniciativa do Governo Federal em promover o ecoturismo na Amazônia brasileira como alternativa para o desenvolvimento sustentável da região. A proposta do PROECOTUR foi de integrar os polos de ecoturismo por meio de roteiros com atrativos complementares, dotando-os de toda a infra-estrutura e serviços públicos para o atendimento aos visitantes. O município de Guajará-Mirim foi reconhecido pelo Governo Federal, Estadual e Municipal como um dos polos de ecoturismo do estado de Rondônia. De acordo com a EMBRATUR o segmento do turismo mais promissor para Rondônia é o do ecoturismo. Os polos de ecoturismo estão localizados ao longo da área de abrangência dos Rios Guaporé, Mamoré, Madeira e Machado</p>
<p>Area de Livre Comércio de Guajaará-Mirim (ALCGM)</p>	<p>A ALCGM foi criada pela Lei n° 8.210, de 19 de julho de 1991, cujo objetivo é estabelecer uma área de livre comércio de importação e exportação, sob regimento fiscal especial com a finalidade de promover o desenvolvimento da região fronteiriça de Guajará-Mirim visando incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a Política de integração latino-americana. Está lei foi regulamentada pelo Decreto n° 843, de 23 junho 1993.</p>

Elaboração própria, a partir de CAVALCANTE (2006)

Entre os potenciais turísticos de Guajará-Mirim, tem-se:

Quadro 4: Potencialidades para o turismo na Região

Materiais	Imateriais
As locomotivas da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	Festival Folclórico de Guajará-Mirim: Duelo da Fronteira
Museu histórico municipal de Guajará-Mirim	Festa do Divino Espírito Santo
Catedral Nossa Senhora do Seringueiro em Guajará-Mirim	Culinária regional
Hotel Pacaás Palafitas Lodge em Guajará-Mirim (resort)	Ato cívico de comemoração da independência do Brasil e da Bolívia: Nos dias 7 de setembro, quando se comemora a independência do Brasil e no dia 6 de agosto, quando se comemora a independência da Bolívia, as cidades gêmeas de Guajará-Mirim e Guayaramerin, decretam oficialmente feriado municipal em respeito ao papel institucional de integração bi-nacional entre as duas nações.
Patrimônio arquitetônico do Centro histórico de Guajará-Mirim	Saberes e fazeres da região
	Aspecto histórico-cultural

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Portanto, com base neste foi possível chegar as seguintes conclusões:

- O processo de desenvolvimento regional de Rondônia, a partir da consolidação da BR-364, nas décadas de 1960-1970, permitiu o fortalecimento do poder político nessa porção mais a leste do Estado com base em uma matriz agropecuária, enquanto o poder político da porção mais a oeste demonstrou pouca evolução e representatividade, se comparado à primeira;
- Embora a região de Guajará-Mirim tenha se transformado na principal referência em preservação ambiental do Estado não foi possível observar políticas públicas, em nível estadual, que leve em consideração as potencialidades apresentadas por este município, dentro do ponto de vista do fortalecimento do turismo, em suas diferentes formas;
- O fluxo de pessoas medido pelo embarque à Bolívia pelo porto oficial da cidade de Guajará-Mirim que, em média atingiu 1.500 pessoas ao dia, no ano de 2012, garante uma etapa vencida em projetos de turismo, ou seja, o fator “deslocamento”, portanto, já faz parte da realidade local, o que a coloca numa posição privilegiada em termos de competitividade;
- As formas de turismo mais adequadas à região foram apontadas como sendo as de ecoturismo, turismo de eventos, turismo de compras, turismo religioso, turismo cultural, turismo de aventura e turismo de pesca.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARQUERO, A.V. **Desenvolvimento Endógeno em Tempos de Globalização**. Porto Alegre: UFRGS/ Fundação de Economia e Estatística, 2002.
2. BRASIL. **Lei nº 8.210 de 19 de Julho de 1991**. Cria a área de livre comércio de Guajará-Mirim, no estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1989_1994/L8210.htm>. Acesso 08 Ago. 2014.
3. BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. – Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2004.
4. _____. **Lei nº 12.723 de 09 de Outubro de 2012**. Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e autorizar a instalação de lojas francas em Municípios que se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12723.htm>. Acesso 08 Ago. 2014.
5. CAVALCANTE, Fábio Robson Casara. O ecoturismo como vetor de desenvolvimento sustentável de Guajará-Mirim, Rondônia. Monografia (Especialização) - Universidade Federal de Lavras, Programa de Pós-graduação em Ecoturismo, Lavras, MG, 2006. 105 p.
6. CAVALCANTE, Fábio Robson Casara. **Análise da desigualdade regional no Estado de Rondônia à luz da teoria institucionalista de Douglass North**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Tropic Úmido. Belém-PA, 2011, 464 p.
7. CRUZ, R. Política de Turismo e território. São Paulo: Contexto, 2000.
8. IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -. **Censo de 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acessado em 20 Jun. 2014.
9. JOAQUIM, Alzerina Mercado et al. **Avanço da Ocupação e os Recursos Hídricos: O Caso do Igarapé Palheta em Guajará-Mirim/Rondônia**. Artigo apresentado no II Simpósio de Recurso Hídricos: Possibilidades e desafios Socioambientais na Amazônia, em Rolim de Moura – RO, nos dias 28 de Ago. à 01 de Set. 2013, 10 p.
10. NORTH, D. C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge: University Press, 1990.
11. RONDÔNIA. **Decreto nº 18. 897 de 04 de Junho de 2014, Publicado no DOE Nº 2472, de 04.06.14**. Governo do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.portal.sefin.ro.gov.br/site/arquivos/anexos/423.5668857705909D14_18897_Institui_Beneficio_Fiscal_Area_de_Livre_Comercio.pdf>. Acesso 26 Jun. 2014.
12. SILVA, Deny Ardaia da. **Os Atributos Pedagógicos da Cultura Popular da Fronteira Guajará-Mirim (Brasil) – Guayaramerín (Bolívia)**. Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Artes visuais, do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília. Guajará-Mirim-RO, 2013, 39 p.
13. SILVA, Fábio Carlos Da; CAVALCANTE, Fábio Robson Casara. Formação econômica e desigualdade Intra-regional do Estado de Rondônia. Seminário Internacional - Amazônia e Fronteiras do Conhecimento. Belém – PA, 2008, 16 p.